



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.110, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública da Associação Social e Obra de Misericórdia – PROJETO INCLUIR FAZ BEM e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de utilidade pública municipal a Associação Social e Obra de Misericórdia – PROJETO INCLUIR FAZ BEM, associação privada de defesa de direitos sociais, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 52.675.158/0001-65, cujo nome fantasia pode ser grafado, suscintamente, com o letrero INCLUIR FAZ BEM, localizado na Rua Maria Nanci Pontes Pereira, nº 5 – B, bairro Osmar de Aquino, município de Guarabira-PB.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 29 de novembro de 2023.

Marcus Diogo de Lima
Prefeito

Autor: Vereadora Jussara Maria Cunha dos S. Macena

Assinado por 1 pessoa: MARCUS DIOGO DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.tibco.com.br/verificacao/BEFA-ED05-15DE-9CA2> e informe o código BEFA-ED05-15DE-9CA2



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.111, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Denomina de Greice Targino o Centro de Referência da Mulher, localizada no Complexo de Saúde Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Radialista Greice Targino, o Centro de Referência da Mulher, localizada no Complexo de Saúde Municipal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos contrários.

Guarabira, 29 de novembro de 2023.

Marcus Diogo de Lima
Prefeito

Autor: Vereador Wilson de Oliveira Gomes Filho

Assinado por 1 pessoa: MARCUS DIOGO DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.tibco.com.br/verificacao/BEFA-ED05-15DE-9CA2> e informe o código BEFA-ED05-15DE-9CA2



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.112, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Inclui no calendário oficial de eventos da cidade de Guarabira, evento de motocross, a ser realizado no mês de novembro, em alusão ao aniversário da cidade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos da cidade de Guarabira, evento de Motocross, na cidade de Guarabira.

Parágrafo único. O evento é realizado anualmente no mês de novembro durante os festejos alusivos ao aniversário da cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos contrários.

Guarabira, 29 de novembro de 2023.

Marcus Diogo de Lima
Prefeito

Autor: Vereador Wilson de Oliveira Gomes Filho

Assinado por 1 pessoa: MARCUS DIOGO DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.tibco.com.br/verificacao/BEFA-ED05-15DE-9CA2> e informe o código BEFA-ED05-15DE-9CA2



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.113, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Denomina de João Pimentel Filho, o Auditório situado no Complexo de Saúde Dr. Geraldo Camilo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de João Pimentel Filho, o Auditório situado no Complexo de Saúde de Guarabira.

Parágrafo Único. O Complexo de Saúde Dr. Geraldo Camilo está localizado na Av. Cacildes Toscano, Bairro do Nordeste I – Guarabira/PB.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 29 de novembro de 2023.

Marcus Diogo de Lima
Prefeito

Autor: Vereador José Ferreira dos Santos Júnior

Assinado por 1 pessoa: MARCUS DIOGO DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.tibco.com.br/verificacao/BEFA-ED05-15DE-9CA2> e informe o código BEFA-ED05-15DE-9CA2



**ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 21/2023/SEAD**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Guarabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 149/2021, em consonância com o laudo médico apresentada pela Junta Médica Oficial do Município de Guarabira, nos termos do art. 171 da Lei 2.045/2023, faz saber que foi **DEFERIDO** o seguinte pedido:

LICENÇA MATERNIDADE

PROCESSO	NOME	MATRICULA	INICIO	TÉRMINO
2023/342	Netyechen de Araújo Pereira Melo	002295-3	10/11/2023	07/05/2024

José Dayvid Carneiro da Silva
Secretário

EXPEDIENTE Nº 107/2023/SEAD/JMO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições delegadas através do art. 1º, II, e, I do Decreto Municipal nº 149/2021, tendo recebido o **DEFERIMENTO** por parte da Perícia Médica Oficial do Município à avaliação clínica e/ou validação de atestados médicos dos servidores abaixo, **DESPACHOU** os seguintes pedidos para registro funcional e sua aplicabilidade:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PROCESSO	NOME	MATRICULA	INICIO	TÉRMINO
2023/343	Maria de Fátima S. do Nascimento	600014-9	23/11/2023	22/12/2023
2023/341	Severino Gomes Dias	002185-9	22/11/2023	20/01/2024

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PROCESSO	NOME	MATRICULA	INICIO	TÉRMINO
2023/344	Ana Cristina Costa Cardoso	600014-0	21/11/2023	20/12/2023

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ART. 81 §4º LEI 2.045/2023

PROCESSO	NOME	MATRICULA	INICIO	TÉRMINO
7.290/2023	Jean Carlos de Oliveira Soares	0023365	27/11/2023	26/11/2024